

constrangimento e intimidação, tais como, exemplificativamente:

- ameaças de perda de emprego e benefícios;
- alterações de setores de lotação / funções desempenhadas;
- questionamentos quanto ao voto em candidatos e partidos políticos;
- determinação do uso de uniformes ou vestimentas que contenham dizeres alusivos em favor ou desfavor de qualquer candidatura ou partido político; e
- determinação da utilização de qualquer outro material de divulgação eleitoral (canecas, adesivos, etc) durante a prestação de serviços.

Art. 2º - Imediatamente, de impedir o livre exercício de voto de trabalhadoras e trabalhadores que lhe prestam serviços direta ou indiretamente (empregados, terceirizados, estagiários, aprendizes, entre outros) no domingo, 06 de outubro de 2024 (data da eleição), dia do primeiro turno das eleições, liberando os para votar de forma escalonada durante todo o dia do domingo, de modo que se oportunize tempo suficiente para o trabalhador se deslocar a sua seção eleitoral a tempo de exercer livremente seu direito ao voto.

Art. 3º - Faz parte da presente ato em anexo RECOMENDAÇÃO nº 2529.2024, de 28 de maio de 2024 do Ministério Público, DANDO AMPLA E GERAL PUBLICIDADE acerca da ilegalidade das condutas de assédio eleitoral, de modo a atingir a integralidade do grupo de pessoas que lhe prestam serviços direta ou indiretamente, sugerindo-se, para tanto, que seja dada ciência pessoal a todos os gerentes, supervisores e diretores, determinando que adotem providências para cumprimento e divulgação da presente Recomendação no âmbito das respectivas unidades e setores em que atuam.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

O Gestor do Fundo Municipal Saúde de Carrasco Bonito - TO comunica que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024**, referente ao Credenciamento de laboratórios de análises para prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Carrasco Bonito/TO à empresa: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA, CNPJ nº 17.663.605/0001-65, valor total **R\$ 478.608,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

Carrasco Bonito - TO, 17 de junho de 2024.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024**, cujo objeto é: Credenciamento de laboratórios de análises para prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Carrasco Bonito/TO à empresa: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA, CNPJ nº 17.663.605/0001-65, valor total **R\$ 478.608,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)**. HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Carrasco Bonito - TO, 17 de junho de 2024.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada no ramo para realização de consultas de **CARDIOLOGIA mais ELETROCARDIOGRAMA** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO CARDIO IMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 35.576.273/0001-63, sediada na Rua Marechal Rodom S/Nº Centro, CEP 77.855.000, Araguaína/TO. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 59.430,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 06 de junho de 2024.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada no ramo para contratação de profissional medico para realização de consultas de **PSIQUIATRIA** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **LABORATÓRIO CLÍNICO CARDIO IMAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 35.576.273/0001-63, sediada na Rua Marechal Rodom S/Nº Centro, CEP 77.855.000, Araguaína/TO. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 59.430,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, atualizado pelo decreto Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Carrasco Bonito - TO, 06 de junho de 2024.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde